



Itajaí, 27 de AGOSTO de 2014.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

Prezados Senhores:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 029/2014**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento 1) “Cada credenciado poderá representar apenas **um licitante por item** sob pena de desclassificação de todas as propostas **conflitantes**.

Mediante a descrição acima entendemos que podemos representar duas licitantes, porem não participando do mesmo item.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)
--

SIM.

Sem mais para o momento, proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet, devendo ser mantida a data de abertura do certame.

Diogo Vitor Pinheiro
Pregoeiro